PROJETO DE LEI Nº 24/2023

Dispõe sobremedidas de segurança e de combate à violência nas escolas da rede pública municipal, emConceição do Coité-BA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, DECRETA:

Art. 1º- Esta Lei dispõe sobre medidas de segurança e de combate à violência nas escolas da rede pública municipal, em Conceição do Coité-BA.

Art. 2º- Os estabelecimentos de ensino da rede pública municipal de Conceição do Coité, adotarão medidas de segurança para o controle do acesso a suas dependências.

Parágrafo único. Poderão ser utilizadas as seguintes medidas de segurança, entre outras, após consulta à comunidade escolar da rede pública municipal e em concordância do gestor:

I - câmeras de vídeo;

II – portas giratórias e detectores de metais;

III - revista pessoal e dos pertences em caso de suspeita.

Art. 3º- Serão constituídas redes locais de apoio especializadasentre os órgãos públicos de educação, assistência social, segurança pública e de saúde para prevenção e controle de violência no ambiente escolar, com as seguintes atribuições:

I - mapear e analisar casos recorrentes de violência no âmbito

das escolas;

II - identificar escolas da rede pública municipalcom casos recorrentes de violência paraatendimento prioritário ;.

III - implantar nas escolas da rede pública
municipalde educação a metodologia de mediação de conflitos, por meio de
visitas de equipe multiprofissional;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CONCEIÇÃO DO COITE-BA, 13 de abril de 2023

PROFESSORA ELAINE – PCdoB
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Diante de todas e tantas violências que assombraram o país, recentemente, no âmbito escolar, das ameaças e da onda de ódio que estamos vivendo e dando possibilidade a novos ataques, precisamos, urgentemente, fortalecer a segurança e monitorar os acessos nos espaços escolares.

É importante que os pais sintam -se seguros ao deixar seus filhos nas escolas e creches de todo o Brasil, embora seja indispensável esse acompanhamento por parte deles junto aos seus filhos também.

Destaco que a implementação das portas giratórias com detectores de metais e câmeras serão de grande valia para esse monitoramento, vez que avisarão previamente se algum indivíduo estiver portando algum tipo de arma.

Assim, mediante relevância da proposta, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

CONCEIÇÃO DO COITE-BA, 13 de abril de 2023

PROFESSORA ELAINE – PCdoB
VEREADORA